

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. GOULART)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema das “*fake news*” – notícias falsas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública para discussão do tema das “*fake news*” – notícias falsas, convidando representantes das entidades abaixo relacionadas:

1. Sra. Cristina Tardáguila, Agência Lupa
2. Sr. Carlos Augusto de Moraes Afonso, Yey Inteligência
3. Representante do Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)
4. Facebook no Brasil;
5. Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições do TSE

JUSTIFICAÇÃO

A proliferação de notícias falsas atingiu proporções que ultrapassaram as dimensões da mera paródia ou sarcasmo. As chamadas *fake news* já deram mostras dos estragos reais que podem causar. Desde a morte de Fabiane, no Guarujá, em 2014, até a campanha de difamação contra a Vereadora Marielle, foram inúmeros os episódios que colocaram em xeque o direito à informação e à intimidade das pessoas, assim como o sistema de

segurança pública ou, até, a própria democracia. Como exemplos, o desdobramento do caso envolvendo a Cambridge Analytica e o Facebook já dá claras indicações de que o referendo do Brexit, no Reino Unido, em 2016, e as eleições do Presidente Trump, nos Estados Unidos, no mesmo ano, foram fortemente influenciadas por essas táticas eletrônicas escusas.

Tendo em vista que neste ano de 2018 teremos eleições no País e que este será o primeiro pleito em que poderá ser veiculada propaganda paga na internet – inclusive com impulsionamento nas redes sociais -, urge o debate acerca da prática da disseminação de notícias falsas nos meios eletrônicos.

Para esse fim é necessário esclarecer o episódio da Vereadora e convidar as pessoas que alegadamente estão diretamente envolvidas com o caso. Em primeiro lugar, cabe convidar representante do Facebook e do Labic, da Universidade Federal do Espírito Santo, que foram um dos principais veículos de propagação e um dos principais investigadores do caso. Em segundo lugar, pede-se ouvir o Sr. Carlos Afonso, que publicou carta aberta, reproduzida nos jornais de grande circulação, em que afirma ter sido ele o autor da postagem falsa sobre a Vereadora. Na missiva o suposto autor declara que “a partir de 2011 comecei a desenvolver um método para a guerra política” que “funciona que é uma beleza”.

Na contramão dessas iniciativas pueris têm surgido movimentos louváveis de esclarecimento e de combate ao fenômeno. Esse é o motivo de convidarmos representante da Agência Lupa, reconhecido e pioneiro empreendimento de verificação de boatos - “fact check” - no Brasil.

Não poderíamos deixar de ouvir o setor público para saber como esse está se preparando para o novo pleito que se avizinha. Nesse sentido, é fundamental a oitiva de representante do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições do TSE.

Devido à urgência do tema tendo em vista a proximidade do próximo pleito eleitoral no País, solicito o apoio dos nobres Pares à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018.

Deputado GOULART